

O prefeito José Romualdo Costa conseguiu provimento do pedido de reconsideração para modificar o decisório inicial de rejeição para aprovação com ressalvas.

15/05/2015

PDF gerado em 08/08/2022 05:17:40

NESTA QUINTA-FEIRA (14/05), O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS CONFERIU PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA DE CORONEL JOSÉ, DA RESPONSABILIDADE DE JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013, PARA EMITIR NOVO DECISÓRIO, DESTA VEZ PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS. O RELATOR DO PARECER, CONSELHEIRO MARIO NEGROMONTE, DETERMINOU A REDUÇÃO DA MULTA IMPOSTA DE R\$ 40 MIL

PDF gerado em 08/08/2022 05:17:40

PDF gerado em 08/08/2022 05:17:40

PARA R\$ 10 MIL E DO RESSARCIMENTO DE R\$ 9.300,00 PARA R\$ 6.775,00.

PDF gerado em 08/08/2022 05:17:40

NO RECURSO, O GESTOR APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE DESPESAS COM RECURSO FUNDEB, NO MONTANTE DE R\$ 64.820,30, E COM RECURSOS DA CONTA ESPECÍFICA DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, NO TOTAL DE R\$ 47.000,00, SENDO MAIS NECESSÁRIA A RESTITUIÇÃO AOS COFRES MUNICIPAIS. EM RELAÇÃO AO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO, TOTALIZANDO R\$ 6.037.395,95 E DE DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.921.136,17, O RECORRENTE REGISTROU O ENVIO DE GRANDE PARTE DOS PROCESSOS, COM A COMPROVAÇÃO DE QUE FORAM SUBMETIDOS AO CRIVO DA 22ª INSPECTORIA REGIONAL DE CONTROLE

EXTERNO, MINIMIZANDO A IRREGULARIDADE.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>